



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

PORTARIA Nº02/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná.

O Vereador **Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto**, Presidente da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTº 1º - Conceder ao servidor IVAIR GRANADO BARREIRA, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo 2021/2022. Sendo 10 (dez) dias em pecúnia, entre os dias 01.04.2024 e 10.04.2024; devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais a partir de 01 de maio de 2024.

ARTº 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 18 de março de 2024.

Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto
Presidente da Câmara do Município de Califórnia

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
PORTARIA Nº 02/2024

PORTARIA Nº02/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná.

O Vereador **Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto**, Presidente da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTº 1º - Conceder ao servidor IVAIR GRANADO BARREIRA, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo 2021/2022. Sendo 10 (dez) dias em pecúnia, entre os dias 01.04.2024 e 10.04.2024; devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais a partir de 01 de maio de 2024.

ARTº 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 18 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO
Presidente da Câmara do Município de Califórnia

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:A553BD61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2024. Edição 2985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

EXMº SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA –PR.

Ref: FÉRIAS ANUAIS/ABONO PECUNIÁRIO

Eu, **IVAIR GRANADO BARREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Câmara do Município de Califórnia-PR, inscrita no CPF sob o nº 623.964.479-04 e no RG 4.084.108-3, residente e domiciliado à Rua Elias Reis Lopes, 495 – Marilândia do Sul-PR, venho respeitosamente, de acordo com o Artigo 7º, XVII, da Constituição Federal requerer férias regulamentares a partir de 01 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, já vencido, bem como em consonância com os Artigos 71 e 72 da Lei Municipal nº 851/2001, requerer a conversão de 1/3 (um terço) do meu período de férias em abono pecuniário.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Califórnia, 18 de março de 2024.

IVAIR GRANADO BARREIRA

De acordo:

Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto.

Presidente da Câmara

Data / /